



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 19, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Execução de Obras, Código do Cargo – CH-26, Padrão de Vencimento – CC-09, o Sr. Telmo José Lucas, matrícula nº 001.875, nomeado pela Portaria nº 09/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de fevereiro de 2023.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**